

RETOMADA DE TERRENOS CEMITÉRIO DA SAUDADE - VILA ASSUNÇÃO	
O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, TORNA PÚBLICA a RETOMADA dos terrenos abaixo relacionados, conforme art. 17 da Lei 9.540/13. Santo André, 31 de agosto de 2023.	
QD	SEP
01	06
01	07
01	08
04	57
05	07
05	26
07	06
09	19
10	83
11	69
11	134C
22	34A
Dorival Rodrigues Filho Diretor Superintendente do SFMSA	

